



Ofício nº : 738/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2024.

Ao Senhor

**VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**

Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019)

Rua Joaquim Marques Fontes, nº. 59, Bairro Fronteira, Município de Santo Antônio de Leverger/MT, CEP: 78.180-000

ASSUNTO : **Citação - Tomada de Contas n.º 59.951-4/2023**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos arts. 96, VI, 104, caput, 113 e 114, do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021(Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c arts. 30 e 31 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Complementar<sup>1</sup> que segue anexo, referente a apuração de supostas irregularidades nas prestações de contas dos recursos do Transporte Escolar dos anos de 2018/2, 2019/1 e 2019/2, repassados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, acompanhado da Informação do Supervisor<sup>2</sup>, Despacho do Secretário<sup>3</sup> e a Decisão deste Relator<sup>4</sup>.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no art. 76 do RITCE/MT.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou protocolada presencialmente no setor de Protocolo do TCE/MT, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. Solicito que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

Ressalto que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos termos do art.105, do RITCE/MT c/c o art. 41, do CPCE/MT.

<sup>1</sup> Doc. 459361/2024

<sup>2</sup> Doc. 459578/2024;

<sup>3</sup> Doc. 459596/2024;

<sup>4</sup> Doc. 461101/2024;





Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475, de 27 de setembro de 2012, alerto que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informo que o RITCE/MT e o CPCEMT estão disponíveis para consulta na página eletrônica a <https://www.tce.mt.gov.br>, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>5</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

---

<sup>5</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

